



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 135/2011 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SMEC

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **CILON ALMEIDA LEITE** e pelos Membros **SÉRGIO LUIZ XAVIER SOUZA** e **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA** formada pela Portaria nº 1201 SMA de 16/06/2011, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo a cima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br no portal transparência a título de divulgação. As empresas JBS ALIMENTOS e CARLOS ROBERTO CARLOS enviaram carta de agradecimento e as empresas SUPERMERCADO LINASSI LTDA, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS LTDA e NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA enviaram os envelopes contendo os documento de habilitação e propostas financeiras. A comissão ressalta que das amostras apresentadas a única reprovada pelo setor de merenda foi a amostra do item 02 da empresa NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em relação as Propostas apresentadas a comissão sugere como vencedoras as empresas **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS LTDA** no item **01**; **SUPERMERCADO LINASSI LTDA** nos itens **02, 03 e 04** e **NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA** no item **05**, considerando que a amostra do item 05 foi aprovada pelo setor de merenda escolar não sendo considerado sua proposta como valor inexequível. Assim, consideradas vencedoras por atenderem o solicitado no edital e cotarem menor preço dentro do valor orçado pela secretaria. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes, Secretária _____, pelo Presidente _____, Membros _____, _____